

RESOLUÇÃO CVM 175

O que é a resolução CMV 175?

Em 23 de dezembro de 2022, foi publicada a Resolução CVM 175, que define o novo marco regulatório dos fundos de investimento. Ela consolida inovações trazidas pela Lei nº13.874/2019 ("Lei de Liberdade Econômica") com o intuito de diminuir divergências de interpretação e aumentar a segurança jurídica.

Principais mudanças que ocorrerão em outubro/23?

As alterações necessárias para garantir a conformidade com o novo marco foram divididas em três fases. E a vigência da primeira etapa da Resolução CVM 175 se inicia em 2 de outubro de 2023, mas fique tranquilo, o processo de adequação dos fundos à nova resolução ocorrerá de forma gradual (devendo ser finalizado até o final de 2025), e você será comunicado sobre todas as alterações que serão realizadas no seu fundo de investimento.

Conheça as principais alterações:

- **A limitação da responsabilidade dos investidores ao valor de suas cotas:**
A regra geral passa a ser a limitação da responsabilidade dos investidores ao valor por eles subscrito nos fundos de investimento;
- **A limitação da responsabilidade dos prestadores de serviços perante o fundo e entre si, sem solidariedade:**
Um ponto essencial na CVM 175 é o equilíbrio de responsabilidades entre gestor e administrador, aperfeiçoando a organização da estrutura do fundo. O administrador e o gestor dos fundos de investimento passam a ser reconhecidos pela CVM como "prestadores de serviço essenciais", responsáveis em conjunto pela constituição dos fundos de investimento.
- **Nova Estrutura de Classes:**
Todos os fundos de investimento deverão ser estruturados, a partir de outubro de 2023, como sendo um fundo de classe única, de forma que a partir de outubro de 2024 as estruturas poderão ser compostas por múltiplas classes e subclasses.



- **Aplicação em ativos financeiros no exterior:**

Resolução passa a admitir que os fundos destinados ao público em geral também possam aplicar até a totalidade de seu patrimônio em ativos financeiros no exterior, desde que esses fundos cumpram uma série de requisitos.

- **A aplicação dos procedimentos de insolvência civil aos fundos de investimento de responsabilidade limitada, caso estes não possuam patrimônio suficiente para arcar com suas dívidas.**